



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 78, DE 09 DE JUNHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0416/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 107.284.548,80 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados e oitenta centavos) para Cz\$ 332.936.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões e novecentos e trinta e seis mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do Capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 26 de fevereiro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON